

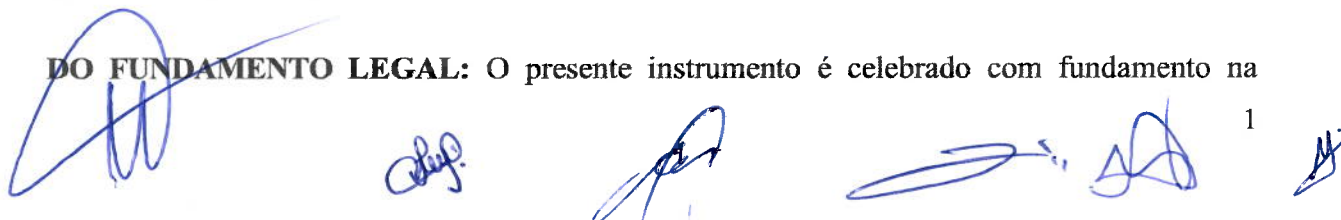


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.030/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Dr. César Paulino Maia, com a participação do Município de Brasilândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] 214. [REDACTED] -49, residente e domiciliado na rua [REDACTED], Residencial Damha 1, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia**, CNPJ/MF nº 01.923.465/0001-87, com sede na Rua Hélio Martines Junior, nº 1.060, Brasilândia/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Eliseu Soares**, casado, agente tributário, brasileiro, portadora do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e do CPF nº [REDACTED] 815. [REDACTED] -53, residente e domiciliado na [REDACTED], Brasilândia/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Brasilândia**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.184.058/0001-20, com sede na Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Antônio de Pádua Thiago**, casado, médico, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] 669. [REDACTED] -15, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Brasilândia/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 10.411.736/0001-06, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sr.ª Adeliza Maria Santos Abrami**, casada, biomédica, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED] 890. [REDACTED] -23, residente e domiciliada a Rua [REDACTED], [REDACTED], Brasilândia/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO DE ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/005567/2023.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na



1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007; Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005567/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 248.241,00 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

<b>Recursos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.</b>	248.241,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

**I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde programados para este fim.

**II - DO ESTADO**

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0200

**Localizador:** FESA – PT 632/23 – EPF Incremento Temporário

**Natureza da Despesa:** 33504102

**Nota de Empenho da fonte 0160031101:** 2023NE007174

**Data:** 18/08/2023

**Valor:** R\$ 248.241,00

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

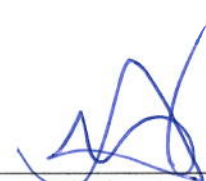
A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 30 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Adeliza Maria Santos Abrami**  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

(Continuação do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.030-23)

**Antônio de Pádua Thiago**  
Prefeito

**Eliseu Soares**  
Presidente da Associação Beneficente  
Dr. Júlio César Paulino Maia

Testemunhas:

Nome: **Marilene R. Lopes Pereira**  
CPF: **844.254.741-04**

Nome: **Sertoni Claudino Ferrero**  
CPF: **707.955.411-04**

Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES  
Maria Marly Marin Pucheta- CPF n. \*\*\*.627.\*\*\*-04 – Hospital  
Reinaldo Miranda Benites- CPF n. \*\*\*.666.\*\*\*-49 – Município  
Cleusa Chucarro- CPF n. \*\*\*.089.\*\*\*-40 - SMS/FMS

#### **Extrato do Primeiro Termo de Contratualização n. 33.030/2023**

Processo n.27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia – CNPJ n.01.923.465/0001-87;  
Município de Brasilândia – CNPJ n.03.184.058/0001-20;  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.10.411.736/0001-06;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$248.241,00

Dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7174, data 18/08/2023, R\$ 248.241,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\* -49 – SES/FES  
Eliseu Soares – CPF n. \*\*\*.815.\*\*\*-53 – Hospital  
Antônio de Pádua Thiago – CPF n. \*\*\*.669.\*\*\*-15 – Município  
Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n. \*\*\*.890.\*\*\*-23 - SMS/FMS

#### **Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.005/2023**

Processo n. 27/004109/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Hospital Beneficente São Mateus – CNPJ n. 03.153.806/0001-08  
Município de Caarapó- CNPJ n. 03.155.900/0001-04  
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 97.536.097/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$911.632,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7176, data 18/08/2023, R\$611.632,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7182, data 21/08/2023, R\$ 300.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. \*\*\*.214.\*\*\*-49 – SES/FES  
David Paulino Ratti - CPF n. \*\*\*.355.\*\*\*-53 – Hospital  
André Luis Nezzi de Carvalho - CPF n. \*\*\*.952.\*\*\*-63 – Município  
Viniício de Faria e Andrade - CPF n. \*\*\*.299.\*\*\*-08 – SMS/FMS

#### **Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.011/2023**

Processo n. 27/004115/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;  
Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã – CNPJ n. 03.222.916/0001-84  
Município de Camapuã – CNPJ n. 03.501.517/0001-52  
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 13.846.658/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$401.759,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7217, data 23/08/2023, R\$251.759,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7216, data 23/08/2023, R\$150.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.